



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.356, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

PUBLICADO NO
D.O.M.

Edição nº EXTRA

Data: 26/10/2021

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO, A PEDIDO, DO CARGO EFETIVO DE MÉDICO PLANTONISTA, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.991/2021”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar;

Considerando o disposto no artigo 54, da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar) e alterações, e

Considerando o pedido de exoneração do servidor público **ANGEL DARIO RIOS ARIZA – RE nº 18.203**, datado de 20/09/2021; e

Considerando os demais documentos que instruem os autos do Processo Administrativo nº 7.991/2021

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor público **ANGEL DARIO RIOS ARIZA – RE nº 18.203**, portador da Cédula de Identidade sob R.G. nº V226213-C, do cargo de provimento efetivo de **MÉDICO PLANTONISTA**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de setembro de 2021.

Prefeitura do Município de Cajamar, 26 de outubro de 2021.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada e arquivada em pasta própria, no local de costume, na data supra.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo